



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

DECRETO Nº 7.654/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o Decreto nº 7.276/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS para compor o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19, os seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Saúde	Presidente Marcelo Nascimento e Silva
Secretaria Municipal de Administração	Rosangela Aparecida de Oliveira Cotrim
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Danielle Cristine Silvano Cruz
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços	Maiara de Souza Guimarães
Secretaria Municipal de Conservação Urbana	José Antônio Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social	Silvia Scarpelini
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Wagner Rodelli Bergamaschi
Câmara Municipal de Jacarezinho-PR	Fúlvio Boberg
Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho-PR	Dr. Nilton José de Souza
Defesa Civil do Município de Jacarezinho-PR	Dorival de Souza
Vigilância Sanitária do Município de Jacarezinho-PR	Danton Guimarães
1º Companhia de Polícia Militar do Município de Jacarezinho-Pr	Capitão- Anderson Cristo Piske
Ministério Público	Dra. Maristela Aparecida Canhoto Carula
Vigilância Epidemiológica do Município de Jacarezinho- Pr	Suelene Manfré
Colaborador	João Moreira Júnior
Secretário Executivo Oficial do Comitê Gestor	Adriano José Lopes
Colaborador	Igor Stelmastchuk Nogari



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos 7288/2020, 7457/2020, 7465/2020 e 7484/2020.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal